Expediente CM 35/91

CÂMARA MUNICIPAL
117
S. Sebastião do C.

PROJETO DE LEI

Dá denominação a duas ruas de Conceição.

Art. 1º - A via pública que, partindo da rua Vereador Nelson Hoff, em Conceição, passa na frente da Escola Estadual Prof. Thomé Antônio de Azevedo e vai até a RS 122, na direção da estrada do Mato Grande, passa a denominar-se de rua "Vereador Nenê Souza".

Art. 2º - A via pública que, na mesma localidade, parte da rua Vereador Nelson Hoff e vai até a RS 122, fazendo frente para as propriedades de Cláudio Zair Koch da Silva, Pedro Chagelin, Izalino Brasil Rodrigues da Silva, Iraci de Paula Koch e outros, passa a denominar-se de rua "Dona Vicentina".

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará na confecção e colocação de placas indicativas dos nomes das ruas a que se refere esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 16.5.1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
212

Justificação

O Prof. Thomé Antônio de Azevedo foi, na sua época, provavelmente, o político de maior expressão em Conceição e localidades próximas. Em 1947 foi cogitado para ser candidato a Vereador. Mas como Capela de Santana também queria indicar candidato, foi como tal escolhido, a título de consenso, o Dr. Hippolyto Menna Barreto, advogado em Porto Alegre e um dos donos da Fazenda Silveira, ao lado da Fazenda Paquete, em Capela.

Thomé Antônio de Azevedo, embora não sendo titular de mandato popular, representava Conceição e tinha liderança para tanto.

Foi sucedido, como líder político, pelo Sr. João Ignácio de Souza Filho, vulgo Nenê Souza, que se elegeu Vereador em 1952, na segunda legislatura depois da redemocratização de 1946. Depois dele, somente em 1977 Conceição passou a ter um representante lá domiciliado, o Vereador Nelson Hoff que, após a sua morte, teve o seu nome emprestado à rua principal da localidade, por proposta do Vereador Tomé da Silva Flores. Já nessa ocasião ficou mais ou menos combinado entre os Vereadores que o nome de Nenê Souza seria dado à rua que liga a localidade à estrada do Campo Grande, digo, Mato Grande.

É o que hoje se propõe.

Quanto à outra rua, também de pleno domínio público há mais de quinze anos, cabe informar que Dona Vicentina (bisavó dos Srs. Carlos Zenon e Cláudio Zair Koch da Silva) foi a proprietária da área em que hoje se estende aquela via pública.

Escrituras registradas em cartório registram o nome de Dona Vicentina. É assim que a rua é denominada pelos seus moradores.

O projeto visa oficializar essa denominação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1991.